

PORTARIA Nº 152 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025.

Destitui servidora da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º *Destituir a servidora efetiva Inês Ferreira da Silva, Matrícula nº 1412, da função do cargo de Professor de Educação Básica - PEB a qual exercia interinamente.*

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, a servidora deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de outubro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal